



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

(b) \_\_\_\_\_

(c) \_\_\_\_\_

Este novo Mês do Orçamento de 1985 foi aprovado na reunião da Mesa, de 12-9-85, depois de se ter havido uma discussão e alguns registos da Comissão de Vigorância e Legislação, no âmbito da sessão de 6-9-85. Distribuído em três folhas separadas a fim de se discutir na sessão plenária de 17 de Junho de 85.

15-9-85

PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1985

(VALORES EM CONTOS)

Folha n.º 1

(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)		(7)	(8)		(9)	Observações
Classificação referida ao orçamento em vigor							Importância despendida no ano económico findo	Importância inscrita no orçamento em vigor		Dotação proposta para o próximo ano	Diferença nas dotações propostas em relação ao orçamento em vigor		
Cap.	Classificação económica	N.º ou alínea	Designação da despesa (d)				Mais	Menos		+	Importâncias	-	
I	1	1	Pessoal contratado pertencente aos quadros	6.305.638	9.619	11.483	1.864		1				A Coluna (4) é constituída pelo Orçamento de 1 de Janeiro de 1985, com as transferências autorizadas pela Mesa da Assembleia Regional, acrescida do Orçamento Suplementar para 1985, aprovado pela Assembleia Regional em 17/06/85.
		2 a)	Subsídio dos Deputados	17.108.993	27.100	36.000	8.900		2				
		2 b)	Outro Pessoal	203.646	1.507	2.694	1.187		1				
		3	Subsídio de Férias e de Natal	3.397.451	6.500	7.361	1.361		"				
		4	Subsídio de Alimentação	988.579	1.200	1.630	430		"				
		5	Doenças	727.813	1.200	1.240	40		"				
		6	Gratificações certas e permanentes		600	649	49		"				
	2		Horas extraordinárias	270.675	500	354		146	"				
	3		Abonos diversos - Espécie		250	250			"				
	4	1	Abono de Família	126.840	250	236		14	"				
		2	Encargos com a saúde	476.360	750	767	17		"				
		3	Outras prestações directas		10	10			"				
	5		Contribuições para Instituições de Previdência Social	933.838	2.350	2.500	150		3				
	6		Vestuário e Artigos Pessoais - Compensação de Encargos	92.050	120	90		30	"				
	7		Deslocações - Compensação de Encargos	14.721.710	16.800	19.824	3.024		4				
	8		Abonos diversos-Compensação de Encargos	498.668	800	880	80		5				
	9		Bens duradouros	1.694.777	2.250	825		1.425	"				
	10		Bens não duradouros - Combustíveis e Lubrificantes	1.746	1.010	200		810	"				
	11		Bens não duradouros - Consumos de Secretaria	1.208.860	3.403	2.200		1.203	"				
	12		Bens não duradouros - Outros	91.115	650	165		485	"				
<i>Somada a transportar . . .</i>				48.848.759	76.869	89.658	17.102	4.113					

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES  
BIBLIOTECA-ARQUIVO  
Entrada 1356 Prox. N.º 108  
Data 1985/07/24

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES  
Título: Proposta de Resolução  
Ass.: Orçamento da Assembleia Regional do Açores para o ano 1986  
Entrada n.º 21/85 de 24/07/85  
Arquivo n.º 108  
LEGISLAÇÃO  
Responsável: Edite

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Direcção Regional ou designação equivalente.
- (c) Serviço ou Estabelecimento.
- (d) Quando no orçamento do ano económico findo e no orçamento em vigor figurem epígrafes ou rubricas que não se repitam neste projecto de orçamento, devem as mesmas ser inscritas na coluna (2) indicando-se as respectivas quantias nas colunas (3) e (4)

Nota— Os Serviços ou Estabelecimentos preenchem apenas as colunas (1) a (7)  
Assinar e datar a última folha e rubricar as restantes.

HORTA 24 de JULHO de 1985

O Presidente da Assembleia Regional do Açores  
*Guilherme Gomes*  
(Selo: branco)



(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1986

(VALORES EM CONTOS)

(b) \_\_\_\_\_

(c) \_\_\_\_\_

(1) Classificação referida ao orçamento em vigor			(2) Designação da despesa (d)	(3) Importância despendida no ano económico findo	(4) Importância inscrita no orçamento em vigor	(5) Dotação proposta para o próximo ano	(6) Diferença nas dotações propostas em relação ao orçamento em vigor		(7) Número da rubrica ou justificação	(8) Alterações		(9) Dotação a inscrever no Orçamento	Observações
Cap.	Classificação económica	N.º ou alínea					Mais	Menos		+	-		
I	13		Transporte ...	48.848.759	76.869	89.858	17.102	4.113					
			Aquisição de Serviços - Encargos das Instalações	481.787	600	660	60						
			Aquisição de serviços - Locação de Bens		100	100							
			Aquisição de Serviços - Transportes e Comunicações	3.355.886	4.800	5.280	480						
			Aquisição de Serviços-Não Especificadas	916.198	1.600	880		720					
17		Aquisição de serviços - Despesas com a Participação na Cobertura Informativa dos Trabalhos do Plenário da Assembleia Regional	207.608	1.500	1.500								
II	18	a)	Adaptação do Edifício da Assembleia Regional dos Açores	1.294.418	3.300				6				
			Obras na Sede da Assembleia Regional dos Açores			2.750							
			Obras nas Instalações da Assembleia Regional fora da Sede			5.000	4.450			7			
			Novo Edifício da Assembleia Regional dos Açores	3.133.295	47.000	50.000	3.000			8			
			Investimentos - Maquinaria e Equipamento	8.486.440	7.000	3.000		4.000		9			
			Seguro do Património e do Imóvel	212.536	500	500				10			
22		Investimentos - Material de Transporte		5.190			5.190						
			<i>Soma para transportes ...</i>	66.936.927	148.459	159.528	25.092	14.023					

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente.

(c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Quando no orçamento do ano económico findo e no orçamento em vigor figurem epígrafes ou rubricas que não se repitam neste projecto de orçamento, devem as mesmas ser inscritas na coluna (2) indicando-se as respectivas quantias nas colunas (3) e (4)

Nota - Os Serviços ou Estabelecimentos preenchem apenas as colunas (1) a (7)

Assinar e datar a última folha e rubricar as restantes.

HORTA de JULHO de 1985

O CHEFE DA SECRETARIA,

  
(Selo Branco)



(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º I Cl. Ec. 1 N.º ou al.º 2 b)

(b)

(c)

Categoria	Letra	Vencimento mensal		Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
				N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Secretário de Grupo Parlamentar	M	34 220	00 2	821 280	00	821 280	00	821 280	00			(a) Vencimento conforme a alínea f) do anexo II do Decreto Legislativo Regional nº. 18/83/A.
Auxiliar de Grupo Parlamentar (a)	N	16 815	00 2	403 560	00	403 560	00	403 560	00			(b) Vencimento conforme o nº. 3 do Artigo 12º. do Decreto Legislativo Regional nº. 18/83/A. Este calculo foi efectuado na perspectiva de 6 sessões plenárias da Assembleia Regional com a duração, em média de 10 dias.
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar (b)	N	33 630	00 4	269 040	00	269 040	00	269 040	00			
Condutor	Q	29 146	00 1	349 752	00	349 752	00	349 752	00			
Soma ou a transportar			9	1 843 672	00	1 843 672	00	1 843 672	00			
Diuturnidades												
Gratificações certas e permanentes												
Subsídios de férias e de Natal								250 000	00			
Soma								250 000	00			
Subsídio de refeição								200 000	00			
Total								2 293 672	00			

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

HORTA 24 de JULHO de 198 5

O CHEFE DA SECRETARIA

(Selo-branco)



(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º I Cl. Ec. 1 N.º ou al.º 1

(b) \_\_\_\_\_

(c) \_\_\_\_\_

Categoria	Letra	Vencimento mensal	Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (1)		Observações
			N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Director de Serviços		79.532	00	1	954.384	00		1	954.384	00	
Chefe de Gabinete		83.308	00	1	999.696	00	999.696	00	999.696	00	
Secretário Particular		55.932	00	1	671.184	00		1	671.184	00	
Técnica Superior de 2ª. classe	G	52.392	00	1	628.704	00	628.704	00	628.704	00	
Chefe de Secção	H	47.908	00	1	574.896	00	574.896	00	574.896	00	
1ª. Oficial	J	40.946	00	1	491.352	00	491.352	00	491.352	00	
Técnica Profissional de 1ª. classe	K	39.176	00	1	470.112	00	470.112	00	470.112	00	
2ª. Oficial	L	36.580	00	2	877.920	00	877.920	00	877.920	00	
Operador de Offset Principal	L	36.580	00	1	438.960	00	438.960	00	438.960	00	
Compositor Gráfico "	L	36.580	00	1	438.960	00	438.960	00	438.960	00	
3ª. Oficial	M	34.220	00	2	821.280	00	821.280	00	821.280	00	
Redactores de 2ª. classe	M	34.220	00	2	821.280	00	821.280	00	821.280	00	
Técnica Auxiliar de EAD de 2ª. classe	M	34.220	00	1	410.640	00	410.640	00	410.640	00	
Operador de Sem e Rep. 1ª. classe	N	33.630	00	1	403.560	00	403.560	00	403.560	00	
Compositor Gráfico de 3ª. classe	Q	29.146	00	1	349.752	00		1	349.752	00	
Escriturários Dactilografos de 2ª. classe	S	26.432	00	2	634.368	00	634.368	00	634.368	00	
Telefonista de 2ª. classe	S	26.432	00	1	317.184	00	317.184	00	317.184	00	
Contínuos de 2ª. classe	T	25.134	00	2	603.216	00	603.216	00	603.216	00	
Auxiliar de Limpeza	U	23.954	00	2	574.896	00	287.448	00	574.896	00	
Soma					11.482.344	00	9.219.576	00	11.482.344	00	
Diuturnidades									768.000	00	
Gratificações certas e permanentes									2.596.000	00	
Subsídios de férias e de Natal									3.364.000	00	
Soma									1.130.000	00	
Subsídio de refeição									15.976.344	00	
Total											

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.  
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.  
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.  
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta 21 de JULHO de 1985

O CHEFE DA SECRETARIA:

*[Handwritten Signature]*  
 (do Branco)



(a) ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

(b)

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 1 Cl. Ec.º 1 N.º ou al.º 2 a)

(c)

Categoria	Letra	Vencimento mensal		Unidades do quadro aprovado		Unidades providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever (f)		Observações
				N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	N.º	Importância anual	
Deputados Regionais	C	73.750	00	44	38.940.000	00	36.000.000	00	36.000.000	00		Gratificações atribuídas, respectivamente, ao Senhor Presidente e Vice-Presidente em exercício, nos termos do nº. 1, do Artigo 19º., do Decreto Regional nº. 1/81/A, e nº. 2, do Artigo 19º. do Decreto Regional nº. 29/82/A.
Soma					38.940.000	00	36.000.000	00	36.000.000	00		
Dieturnidades									472.000	00		
Gratificações certas e permanentes									649.000	00		
Subsídios de férias e de Natal									5.015.000	00		
Soma									6.136.000	00		
Subsídio de refeição									300.000	00		
Total									42.436.000	00		

Nota — Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas «observações» as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza.

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

HORRA 24 de JULHO de 198 5

O CHEFE DA SECRETARIA,

(A) \_\_\_\_\_

Capít tulo	Despesas correntes						Despesas de capital		Despesas do Plano		Soma	
	Pessoal		Material e diversos		Soma		C.E. 45.00 a 71.09					
	C.E. 01.02 a 18.00		C.E. 19.00 a 44.09									
	Orçamento em vigor	Orçamento Proposto										
I	69.556	86.468	15.913	11.810	85.469	98.278						
II							62.990	61.250				
SOMA	69.556	86.468	15.913	11.810	85.469	98.278	62.990	61.250			148 459	159 528

HORTA, 21 de JULHO de 1985

(1) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

O CHEFE DA SECRETARIA,

*Guilherme...*  
(Assinado)



JUSTIFICAÇÃO DAS VERBAS PROPOSTAS NO ORÇAMENTO PARA 1986

JUSTIFICAÇÃO    CAPÍTULO I

NÚMERO

ARTIGOS I - I

I - 2 b)

I - 3

I - 4

I - 5

I - 6

2

4 - 1

4 - 2 - Dotações calculadas de acordo com o número de funcionários do quadro de pessoal da Assembleia Regional com base nos vencimentos auferidos em 1 de Janeiro de 1985 acrescidos de 18% com base nas instruções emanadas pela Secretaria Regional das Finanças;

2

I - 2 a) Esta dotação foi calculada na base de 40 Srs. Deputados afectos com o subsídio referente a 1 de Janeiro de 1985 acrescido de 18% e ainda por existir um número maior de afectações na actual legislatura em cerca de doze e opção pelos vencimentos de origem. Tem-se também em consideração os Srs. Deputados não afectos que são remunerados por esta verba.

3

I - 5 - A mudança verificada na estrutura dos grupos parlamentares da presente legislatura com um aumento de 5 Srs. Deputados que descontam para a Previdência Social.

4

7 - Motivada pelos aumentos do custo das passagens da SATA;

5

8 - Actualização dos seguros dos Senhores Deputados;

JUSTIFICAÇÃO CAPÍTULO II

## NÚMERO

- 6 ARTIGOS 18 a) A verba estimada destina-se a obras de conservação e acabamentos de obras (marquise e sctão) que ficaram por acabar aquando da adaptação do edifício;
- 7 b) Obras de conservação das instalações cedidas nas várias ilhas e obras de adaptação no edifício propriedade da Região afectado à Assembleia Regional na cidade de Angra do Heroísmo;
- 8 19 Os projectos do Novo Edifício da Assembleia Regional estão estimados em cerca de nove mil contos, Prevê-se que cerca de 60% desta verba liquidada em 1985 contra a entrega dos trabalhos efectuados sobre o projecto ficando para 1986 o pagamento de 40%.
- A execução da obra fica estimada em cerca de 150 mil contos prevendo-se, com prazos acordados para a entrega dos projectos, que o início das mesmas, depois do necessário concurso público, só se possa iniciar no segundo semestre de 1986 e por isso se estimam os gastos em cerca de 1/4 do total do preço da obra;
- 9 20 - Destina-se essencialmente ao equipamento necessário às instalações da Assembleia fora da sua Sede;
- 10 21 - Mantem-se mesma em virtude de uma deliberação da Mesa para que não seja aumentada.

Horta, 24 Julho de 1985

O Chefe da Secretaria,

  
 Guilherme Roberto da Silveira  
 Chefe de Secção



## ASSEMBLEIA REGIONAL

Dotações do Orçamento ordinário e suplementar para o ano de 1985 e total das despesas efectuadas até 24 de Julho pelas diferentes rubricas

I- OS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIAS		
			DOTAÇÃO (CONTOS)	Dispendido (Escudos)	SALDO
		DESPESA			
		CAPÍTULO I			
		ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES			
		DESPESAS CORRENTES			
1		Remunerações certas e permanentes:			
		1 - Pessoal contratado pertencente aos quadros.	9.619	4.975.084\$	4.643.916\$
		2 - Remunerações de pessoal diverso:			
		a) Deputados.	27.100	16.008.343\$	11.091.657\$
		b) Outro pessoal.	1.507	185.200\$	1.321.800\$
		3 - Subsídio de férias e de natal.	6.500	2.662.217\$	3.837.783\$
		4 - Subsídio de alimentação.	1.200	701.127\$	498.873\$
		5 - Diuturnidades.	1.200	773.671\$	426.329\$
		6 Gratificações certas e Permanentes	600	110.026\$	489.974\$
2		Horas extraordinárias.	500	216.635\$	283.365\$
3		Abonos diversos - Espécie.	250	-	250.000\$
4		Prestações directas - Previdência Social:			
		1 - Abono de família.	250	145.500\$	104.500\$
		2 - Encargos com a saúde.	750	149.362\$	600.638\$
		3 - Outras prestações directas.	10	7.200\$	2.800\$
5		Contribuições para instituições de Previdência Social.	2.350	1.136.358 \$	1.213.642\$
6		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos.	120	-	120.000\$
		XSOXWXEX SEQUE	51.956	27.070.723\$	



## ASSEMBLEIA REGIONAL

I- DS	ARTI- COS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIAS		
			DOTAÇÃO (CONTOS)	Dispendido (ESCUDOS)	SALDO
		TRANSPORTE	51.956	27.070.723\$	
	7	Deslocações - Compensação de encargos.	16.800	11.862.294\$	4.937.706\$
	8	Abonos diversos - Compensação de Encargos.	800	421.799\$50	378.200\$5
	9	Bens duradouros.	2.250	550.292\$	1.699.708\$
	10	Bens não duradouros - Combustível.	1.010	2.194\$	1.007.806\$
	11	Bens não duradouros - Consumo de Secretaria.	3.403	683.984\$	2.719.016\$
	12	Bens não duradouros - Outros.	650	74.763\$5	575.236\$5
	13	Aquisição de Serviços - Encargos das Instalações.	600	339.119\$5	260.880\$5
	14	Aquisição de Serviços - Locação de Bens.	100	-	100.000\$
	15	Aquisição de Serviços - Transportes e Comunicações.	4.800	2.649.440\$5	2.150.559\$5
	16	Aquisição de serviços - Não especificados.	1.600	631.794\$	968.206\$
	17	Aquisição de Serviços - Desp. com participação na cobertura informativa dos trabalhos do plenário da Assembleia.	1.500	423.173\$	1.076.827\$
I		DESPESAS DE CAPITAL			
	18	Adaptação do Edifício da Assembleia Regional dos Açores	3.300	254.301\$	2.245.699\$
	19	Novo Edifício da Assembleia Regional dos Açores	47.000	(a) 3.000.000\$	47.000.000\$
		Σ MAXIX SEQUE . . . .	135.769	47.963.878\$	



## ASSEMBLEIA REGIONAL

I- OS	ARTI- GOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIAS		
			DOTAÇÃO (CONTOS)	DISPENDIDO (ESCUDOS)	SALDO
		Transporte ...	135.769	47.963.878\$	
	20	Investimentos - Maquinaria e Equipamento.	7.000	2.356.018\$	4.643.981\$
	21	Seguro do Património e do Imóvel.	500	92.544\$	407.456\$
	22	Investimentos - Material de Trans- porte.	5.190	-	5.190.000\$
		SOMA ...	148.459	50.412.441\$	
		SOMA E SECUE			

*Autenticado  
pelo Arquivo a 22/12/13*

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

ASSEMBLEIA REGIONAL  
AÇORES  
R. D. G. C. 1300117  
359 Pro. 18.70.02  
1985/03/05

*[Signature]*  
5-3-85  
*[Signature]*

Senhor Presidente  
da Assembleia Regional dos Açores

9 900 HORTA

Excelência:

Em virtude desta Assembleia Regional dos Açores pretender adquirir, brevemente uma viatura para os seus serviços, e porque no orçamento não existe rubrica por onde possa ser dispendida a importância para a aquisição da mesma, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, de acordo com o nº. 4 do Artigo 23º. do Decreto-Legislativo Regional nº. 18/83/A de 18 de Maio, a seguinte transferência da verba:

DO CAPÍTULO II

ARTº. 19º.

NOVO EDIFÍCIO DA A.R.A. .... 3 000 000\$00

ARTº. 20º.

INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO ..... 1 000 000\$00

4 000 000\$00

PARA:

CAPÍTULO II

ARTº. 22º.

INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE ..... 4 000 000\$00

Horta, 5 de Março de 1985

O Chefe da Secretaria,

*[Signature]*  
HORTA-AÇORES  
Guilherme Roberto da Silveira